



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**

JUSTIFICATIVA

Os suprimentos de informática constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento desta Secretaria de Gestão Fazendária. Dentre o exposto, computadores são primordiais para a promoção de um serviço de qualidade e condizente com o momento, garantindo ao público a agilidade e segurança na prestação do serviço.

Destarte, a locação dos equipamentos de informática é imprescindível para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades, sendo que as quantidades locadas asseguram o mínimo para o pleno funcionamento deste órgão.

A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária possui uma quantidade de 90 (noventa) servidores que necessitam de recursos para trabalhar de forma a não interromper as atividades do Município de Ananindeua em relação ao serviço de Arrecadação de Impostos.

Considerando a grande demanda de utilização desse objeto e ao mesmo tempo a necessidade de eficácia na prestação do serviço público, justifica-se a prorrogação do contrato de prestação de serviço de locação de máquinas, visto que assegura maior eficiência e celeridade para a Administração Pública.

A renovação do contrato administrativo Nº 003/2019-SEGEF/PMA, celebrado com empresa LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME, prevê ainda, a hipótese de prorrogação excepcional, utilizada para contratos administrativos de serviços e/ou fornecimentos cuja vigência em curso não supre o prazo necessário para o trâmite usual de processo de nova contratação, uma vez que uma eventual interrupção geraria danos ao erário e, por conseguinte, à prestação do serviço público.

Com base no PARECER JURÍDICO Nº 375/2023- NUJUR/SEGEF, a formalização da prorrogação excepcional poderá ocorrer visto a essencialidade do serviço.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária